Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 458

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 6
Outros atos 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.120 DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia Comissão Organizadora do Ipuã Rodeo Music 2.022 do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

I- NOMEAR a seguinte **Comissão Organizadora do IPUÃ RODEO MUSIC 2.022 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 11 de Setembro de 2.022, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

COMISSÃO	NOME	RG	CPF
PRESIDENTE:	VINICIUS DA SILVA ROMUALDO	40.672.942-6	383.718.738-16
MEMBROS:	NOME	RG	CPF
MEMBRO	CLEITON PEREIRA ANTONIASSI	25.835.915-8	251.099.498-08
MEMBRO	GEISA DE SOUZA PEREIRA	26.552.804-5	263.273.078-33
MEMBRO	MARCIEL MANDRÁ LIMA	23.101.026-6	196.298.218-18
MEMBRO	ENÍCIO FERREIRA	26.833.231-9	141.051.208-83
MEMBRO	SÉRGIO JOSÉ MORETE	19.216.788	098.739.358-86
MEMBRO	EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	58.811.648-8	001.153.461-39
MEMBRO	MARCO AURÉLIO CUNHA NEGREIROS	22.238.250-9	263.641.998-52
MEMBRO	ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO	50.010.130-9	469.127.768-41

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.121 DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia Comissão Organizadora do XXXV RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.022 do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

I- NOMEAR a seguinte **Comissão Organizadora do XXXV RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.022 do Município de Ipuã,** que será realizado de 07 a 10 de Setembro de 2.022, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

COMISSÃO	NOME	RG	CPF
PRESIDENTE:	LINO MARCOS DA SILVA PROCÓPIO	40.494.093-6	327.657.308-30
MEMBROS:	NOME	RG	CPF
MEMBRO	HERNANI SILVA SIMÕES	33.238.117-1	278.208.298-18
MEMBRO	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA	23.101.256-1	128.950.518-79
MEMBRO	JURANDIR HONÓRIO SILVA	34.756.743-5	226.547.688-99
MEMBRO	MAURO CÉSAR VITÓRIO	24.437.640-2	087.087.248.65
MEMBRO	JOSÉ MAURO BARRELIN	2.169.711-9	087.087.188-90
MEMBRO	CELSO PROCÓPIO DO NASCIMENTO	13.770.791-5	026.328.118-30
MEMBRO	JOSÉ MÁRIO RESENDE GUARNIERI	32.697.500-7	304.003.158-90
MEMBRO	RODOLFO STÁBILE	42.546.401-5	340.125.888-50

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de abril de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.457 DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato 041/2.022, referente ao Processo de Licitação 065/2.022, Dispensa de Licitação nº 023/2.022, referente a contratação de especialista na área de Psicopedagogia para atendimento aos alunos da

rede pública municipal de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, **GESTORA** do Contrato nº 041/2.022, referente ao Processo de Licitação 065/2.022, Dispensa de Licitação nº 023/2.022, referente a contratação de especialista na área de Psicopedagogia para atendimento aos alunos da rede pública municipal de Ipuã, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.458 DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

Designa Gestor dos Contratos 034, 035, 036, 037 e 038/2.022, referentes ao Processo de Licitação 157/2.021, Convite nº 008/2.021, referente a Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprios Municipais, na Praça D. Pedro II e na Praça Pedro Martins do Vale, com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina e similares.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER HENSEL DE MATTOS, RG nº 18.542.374-7 e CPF nº 100.752.488-08, **GESTOR** dos Contratos 034, 035, 036, 037 e 038/2.022, referentes ao Processo de Licitação 157/2.021, Convite nº 008/2.021, referente a Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprios Municipais, na Praça D. Pedro II e na Praça Pedro Martins do Vale, com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina e similares, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.460 DE 18 DE ABRIL DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 080/2.022 - Pregão Eletrônico nº 16/2.022, relativo à aquisição de lanches e sucos para consumo dos atletas municipais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, durante um período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 080/2.022 - Pregão Eletrônico nº 16/2.022, relativo à aquisição de lanches e sucos para consumo dos atletas municipais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, durante um período de 12 (doze) meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
MARLUCY POLI DA SILVA FICHER	40.809.039-X	368.238.948-22
GILSON BATISTA DE SOUZA	45.454.917-9	346.447.368-64

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Abril de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de Abril de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 79/2022

Ipuã, 28 de Abril de 2.022.
Ilmo(a) Sr(ta)
LAURA RODRIGUES DADALT
06ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de ASSISTENTE SOCIAL até o dia 27 de Maio de 2.022.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

Wagner Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃOELETRÔNICO PARA REGISTRODE PREÇOS DE Nº 09/2022, PROCESSO Nº 020/2022,** de 02 de fevereiro de 2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, para um período de 12 (doze) meses, às empresas:

CONTRATA COMÉRCIODE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 17.357.402/0001-40, para fornecimento dos lotes 01 e 03 no valor total de R$ 67.620,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento dos lotes 02 e 04, no valor total de R$ 35.790,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

Ipuã, 28 de Abril de 2022.
Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

.....

Aviso de Licitação

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2022, PROCESSO Nº 081/2022,** de 31 de março de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e brinquedos infantis destinados à implantação de academia ao ar livre e playgrounds, no município de Ipuã/SP, conforme Convênio nº 916751/2021, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, conforme o Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou http://www.ipua.sp.gov.br/ ou, ainda, através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 11 de maio de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 11 de maio de 2022.

Ipuã, 28 de abril de 2022.

_____
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão Municipal de Licitações e Contratos Administrativos

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2022, PROCESSO Nº 082/2022,** de 01 de abril de 2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre na praça Dr. Willian Marcos, no município de Ipuã/SP, conforme Convênio nº 000105-1/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes, e a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, conforme o Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou http://www.ipua.sp.gov.br/ ou, ainda, através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 12 de maio de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 12 de maio de 2022.

Ipuã, 28 de abril de 2022.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão Municipal de Licitações e Contratos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Carlos Fernandes, nº 766 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1 – DO OBJETO

1.1. Obra de construção de 26 (vinte e seis) carneiras duplas, 06 (seis) carneiras simples e 01 (um) gavetário contendo 18 (dezoito) vagas, compreendendo materiais e serviços, no Cemitério Municipal, localizado à Avenida Saudade nº 110, bairro Santa Cruz, Ipuã/SP, CEP 14.610-000.

2 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. A obra descrita no tópico **1.1** é integrada pelos seguintes itens, que contemplam o fornecimento de materiais e a mão de obra de prestação de serviços, conforme detalhado a seguir:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unitário (Sem BDI)	Preço Unitário (Com BDI = **%)	Preço Total
1	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra.	m²	2,50	R$	R$	R$
1.2	02.09.030	CDHU	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km.	m²	322,67	R$	R$	R$
1.3	02.10.020	CDHU	Locação de obra de edificação.	m²	220,92	R$	R$	R$
							Valor Total do Item 1	R$
2	ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÕES							
2.1	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto.	m³	205,35	R$	R$	R$
2.2	07.12.040	CDHU	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação de aterro.	m³	46,98	R$	R$	R$
2.3	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação.	m³	46,98	R$	R$	R$
							Valor Total do Item 2	R$
3	CARNEIRAS DUPLAS (QTD: 26)							
3.1	14.02.030	CDHU	Alvenaria de elevação de ½ tijolo maciço comum.	m²	38,80	R$	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Carlos Fernandes, nº 766 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

3.2	14.04.200	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm.	m²	188,04	R$	R$	R$
3.3	17.02.020	CDHU	Chapisco.	m²	230,63	R$	R$	R$
3.4	17.02.220	CDHU	Reboco.	m²	230,63	R$	R$	R$
3.5	13.01.130	CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa.	m²	141,96	R$	R$	R$
3.6	11.04.020	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento/m³.	m³	8,08	R$	R$	R$
3.7	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa.	m²	171,08	R$	R$	R$
							Valor Total do Item 3	**R$**
4	**CARNEIRAS SIMPLES**							
4.1	14.02.030	CDHU	Alvenaria de elevação de ½ tijolo maciço comum.	m²	5,49	R$	R$	R$
4.2	14.04.200	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm.	m²	26,61	R$	R$	R$
4.3	17.02.020	CDHU	Chapisco.	m²	26,61	R$	R$	R$
4.4	17.02.020	CDHU	Reboco.	m²	26,61	R$	R$	R$
4.5	13.01.130	CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa.	m²	17,16	R$	R$	R$
4.6	11.04.020	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento/m³.	m³	0,93	R$	R$	R$
4.7	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa.	m²	31,08	R$	R$	R$
							Valor Total do Item 4	**R$**
5	**GAVETÁRIO**							
5.1	14.04.200	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm.	m²	52,20	R$	R$	R$
5.2	17.02.020	CDHU	Chapisco.	m²	25,77	R$	R$	R$
5.3	17.02.220	CDHU	Reboco.	m²	25,77	R$	R$	R$
5.4	13.01.130	CDHU	Laje pré-fabricada mista	m²	62,48	R$	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Carlos Fernandes, nº 766 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

			vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa.					
5.5	Comp. 1	CDHU	Pilares.	uni	6,00	R$	R$	R$
5.6	12.01.041	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa.	m	6,00	R$	R$	R$
							Valor Total do Item 5	**R$**
							VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (VALOR POR EXTENSO)	**R$**

3 – DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, para manifestar interesse em ofertar orçamento e obter acesso ao Projeto Básico e Executivo, composto por Memorial Descritivo e de Cálculo de Quantitativos, Quadro de Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), Cronograma Físico-Financeiro, Croqui de Localização e Planilha Orçamentária com estimativa de preços fonte CDHU, que deverão amparar a elaboração do orçamento.

3.2. Após obter acesso ao Projeto Básico e Executivo, a empresa interessada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Ipuã, a Proposta de Preços (nos moldes do item 2, deste Aviso); o **Quadro de Composição** do BDI e; o Cronograma Físico Financeiro (**obrigatoriamente** vinculado ao constante no Projeto Básico), sob pena de desclassificação.

3.3. A proposta será devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.4. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total da obra (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.5. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total da obra todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive transporte de material e pessoas até o local da obra, desde então tendo conhecimento de que sobre o valor da mão de obra haverão descontos de ISS – Imposto Sobre Serviços, segundo a lei própria do Município de Ipuã.

3.6. A Administração considerará como valor da mão de obra, para efeitos de descontos do ISS, 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da obra.

3.7. Regime de execução da obra: Empreitada por Preço Unitário (Art. 46, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

3.8. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Carlos Fernandes, nº 766 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

4 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas, destinadas à prestação de serviços de engenharia e obras de construção, **detentoras de registro ou inscrição na entidade profissional competente**. Os interessados deverão entrar em contato através do **telefone:** 16 3832-0100 – ramal 0118 ou do **email:** compras@ipua.sp.gov.br, com horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h.

4.2. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para manifestação de interesse, nos termos do item 3.1 e 4.1, deste Aviso, sendo o **prazo final até o dia 03 de maio de 2022**.

5 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. Local da Obra: Cemitério Municipal, localizado à Avenida Saudade, nº 110, bairro Santa Cruz, em Ipuã/SP, CEP 14.610-000. Localização Geográfica (SIRGAS 2000,4): -20,433147; -48,016314.

5.2. Será obrigatório à empresa contratada o mantimento de um Livro de Ordem de Obra e Serviços, padrão CREA, no canteiro de obras, que deverá ser atualizado pelos trabalhadores e assinado pelo engenheiro responsável pela obra, DIARIAMENTE.

5.3. Após a assinatura do Termo de Contrato e liberação para o início da execução da obra, através da emissão de Ordem de Início dos Serviços, pela Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Ipuã, a empresa contratada deverá ser iniciar a obra, em até 07 (sete) dias, impreterivelmente.

5.4. Após início dos serviços, a obra deverá ser executada, e concluída, no prazo máximo de 05 (cinco) semanas.

5.5. A empresa contratada deverá apresentar a ART da obra, devidamente quitada.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A liberação dos recursos será realizada quinzenalmente, por meio de medição no último dia útil da semana, conforme Cronograma Físico-Financeiro. A parcela será paga em até 15 (quinze) dias contados da apresentação de notas fiscais por parte da empresa contratada, que serão devidamente conferidas e aceitas pelo Gestor do Contrato e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

6.2. Para fins de pagamento, TODAS as carneiras deverão vistoriadas, obrigatoriamente, pelo engenheiro civil municipal e Gestor do Contrato, antes da concretagem de suas lajes, visando atestar a correta execução das carneiras até este ponto, sendo esta vistoria devidamente atestada em Livro de Ordem de Obra e Serviços.

6.3. O fim da obra será atestado por meio da evolução do Livro de Ordem, sua fiscalização pelo engenheiro civil municipal e Gestor do Contrato.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã/SP, 28 de abril de 2022.

Isabela Fa de Souza

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos